

6.514/2008. em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998. PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nºAUT-2-T/21-12-10286, ante a incidência de prescrição, nos termos dos art. 29, 30 e 31 da Lei Estadual nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

**EXTRATO DE DECISÃO**  
**PROCESSO: 2022/0000007206**

NOME DO INFRATOR: NÃO IDENTIFICADO  
Em consonância com todos os termos do presente Parecer Jurídico, declarou a MANUTENÇÃO DO TERMO DE EMBARGO nº TEM-2-S/21-12-00422, o qual embarga área total de 60, 374 hectares, objeto de desmatamento ilegal, cujo infrator não foi possível identificar, devendo sua liberação se manter condicionada ao cumprimento dos preceitos estabelecidos na IN nº 07/2014/SEMA, em tudo observadas as formalidades legais.

**Protocolo: 1238425**  
**CONVOCAÇÃO À 12ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO TRA**

A Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Ambientais, no uso de suas atribuições legais, consoante o teor do art. 50, incisos III e VI, do Decreto nº 2.856/2023 e art. 11 do Decreto nº 3.082/2023, torna pública a pauta de julgamento da 12ª Reunião Ordinária do TRA, a ser realizada no dia 26 de agosto de 2025, às 09 horas, na sala de Plenária SEMAS - Núcleo Regional de Marabá na Avenida Itacaiunas, nº 1412 – Bairro: Novo Horizonte, CEP: 68.503-820, na cidade de Marabá - PA, para apreciação e votação das seguintes matérias:

| N. | PROCESSO        | INTERESSADO                                         |
|----|-----------------|-----------------------------------------------------|
| 1  | 2017/0000033747 | Condomínio Edifício Tereza Borsoi                   |
| 2  | 2019/0000050163 | Condomínio Fit Mirante do Lago                      |
| 3  | 2022/0000006355 | Santa Julia Comercio de Madeira                     |
| 4  | 2021/0000037399 | Águas de São Francisco Concessionária de Saneamento |
| 5  | 2021/0000025600 | Madeira Interlagos                                  |
| 6  | 2021/0000021618 | Terra Industrial                                    |
| 7  | 2021/0000031187 | Andreas Martens                                     |
| 8  | 2021/0000037254 | Vieira e Pizzoli Vieira                             |
| 9  | 2022/0000025422 | Valle e Empreendimentos Imobiliários                |
| 10 | 2022/0000007095 | Companhia Docas do Pará - CDP                       |
| 11 | 2024/0000024663 | Rodobens Caminhões Cirasa                           |
| 12 | 2024/0000043462 | Atacadão Alimentos                                  |
| 13 | 2020/0000007236 | Maria Luiza Almeida de Andrade                      |
| 14 | 2020/0000029022 | Baltazar Belchior dos Reis                          |
| 15 | 2020/0000031506 | Imobiliaria Ceita Core                              |
| 16 | 2021/0000033642 | Amauri Paulo Cervo                                  |
| 17 | 2022/0000015094 | Pedro Ferreira do Nascimento                        |
| 18 | 2024/0000025465 | Maikon Eduardo Martelli                             |
| 19 | 2024/0000032146 | Natanael Lopes da Silva                             |
| 20 | 2025/0000035716 | José Cláudio de Paula                               |
| 21 | 2025/0000015259 | José Abílio de Oliveira Monteiro                    |
| 22 | 2019/0000011455 | Madetec Industrial                                  |
| 23 | 2021/0000026895 | Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85        |
| 24 | 2021/0000013875 | Companhia Docas do Pará - CDP                       |
| 25 | 2021/0000034262 | Pousada Novo Paraíso                                |
| 26 | 2022/0000006156 | Petróleo Sabbá                                      |
| 27 | 2022/0000006405 | BRE Empreendimentos Imobiliarios                    |
| 28 | 2023/0000058231 | Missias Loriane Ferreira                            |
| 29 | 2024/0000024209 | Rogério Pereira Martins                             |
| 30 | 2024/0000017654 | Carajás Siderurgia                                  |
| 31 | 2025/0000008291 | Siderúrgica Norte Brasil                            |
| 32 | 2021/0000026896 | Projeto Imobiliario Viver Castanheira SPE 85        |
| 33 | 2021/0000024296 | Sabino de Oliveira Comércio e Navegação             |
| 34 | 2025/0000006136 | Comércio de Madeiras Nova Aliança                   |
| 35 | 2021/0000025199 | Agra Armazéns Gerais                                |

**Protocolo: 1237988**

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**

**DIÁRIA**

**PORTARIA nº 609 de 26 de agosto de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Belém/PA:

| SERVIDOR                                                                                                                     |        | OBJETIVO                                                                                                               |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Lais dos Santos Mercedes Costa, matrícula nº 5940585/2, ocupante do cargo de Gerente, lotação em São Geraldo do Araguaia/PA. |        | Participar de oficina de planejamento para elaboração do POA 2026/2027 do Programa Área Protegidas da Amazônia - ARPA. |                  |
| PERÍODO                                                                                                                      | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                               | TOTAL POR BENEF. |
| 07 a 17/09/2025                                                                                                              | 10,5   | R\$ 247,07                                                                                                             | R\$ 2.594,24     |

II - Conforme o processo nº E-2025/3192549 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA nº 610 de 26 de agosto de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém/PA:

| SERVIDOR                                                                                                                      |        | OBJETIVO                                                                                                               |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula nº 5942874/ 3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA. |        | Participar de oficina de planejamento para elaboração do POA 2026/2027 do Programa Área Protegidas da Amazônia - ARPA. |                  |
| PERÍODO                                                                                                                       | QUANT. | V. UNIT.                                                                                                               | TOTAL POR BENEF. |
| 08/09 a 14/09/2025                                                                                                            | 6,5    | R\$ 247,07                                                                                                             | R\$ 1.605,96     |

II - Conforme o processo nº E-2025/3199473 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA nº 611 de 26 de agosto de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a São Paulo e Caraguatuba/SP:

| SERVIDOR                                                                                              |        | OBJETIVO                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Júlio Cesar Meyer Junior, matrícula nº 57175460/1, ocupante do cargo de Gerente, lotação em Belém/PA. |        | Participar do 22º Congresso Brasileiro de Ecoturismo e Turismo de Aventura |                  |
| PERÍODO                                                                                               | QUANT. | V. UNIT.                                                                   | TOTAL POR BENEF. |
| 02 a 07/09/2025                                                                                       | 5,5    | R\$ 527,10                                                                 | R\$ 2.899,05     |

II - Conforme o processo nº E-2025/3184658 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio  
**PORTARIA nº 613 de 27 de agosto de 2025**  
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:  
I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Santarém, Monte Alegre e FLOTA do Paru/PA:

| SERVIDOR                                                                                                   |        | OBJETIVO                                                                           |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Jorge Leonan Carneiro Ferreira, matrícula nº 5969399, ocupante do cargo de Motorista, lotação em Belém/PA. |        | Conduzir veículo oficial para transporte de servidores em atividade institucional. |                  |
| PERÍODO                                                                                                    | QUANT. | V. UNIT.                                                                           | TOTAL POR BENEF. |
| 11 a 20/09/2025                                                                                            | 9,5    | R\$ 247,07                                                                         | R\$ 2.347,16     |

II - Conforme o processo nº E-2025/3203073 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1238159**

**Portaria nº. 617 de 27 de Agosto de 2025**  
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores.  
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.  
RESOLVE:  
Art1º - Designar RODRIGO BENTES DOS SANTOS, lotação/Belém Sede, matrícula Nº 8014420, para exercer a função de Fiscal e ANDRÉA RIBEIRO FERREIRA, lotação/Belém Sede, matrícula nº 5933568, para exercer a função de suplente do Contrato nº 18/2025, firmado pelo IDEFLOR - Bio e a EMPRESA NEW MOVEIS CORPORATIVO LTDA, CNPJ: 46.475.822/0001-20. Que tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de mobília interna para a sede do IDEFLOR-Bio, Belém-PA, e das suas Unidades de Conservação.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Belém, 27 de Agosto de 2025.  
NILSON PINTO DE OLIVEIRA  
Presidente do IDEFLOR-Bio

**Protocolo: 1238542**